

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento de peças e materiais para manutenção de equipamentos odontológicos, conforme necessidades, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixio, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, pelo valor total estimado de **R\$ 16.139,66 (Dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 126/2021, originário da Dispensa de Licitação nº. 037/2021, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento de peças e materiais para manutenção de equipamentos odontológicos, conforme necessidades, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixio, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, pelo valor total estimado de **R\$ 16.139,66 (Dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2021.